



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 2.ª REGIÃO/MA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - SEGUNDA  
CONVOCAÇÃO Gestão 2011/2014

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 586, de 30 de agosto de 2010, publicada no DOU nº 167, de 31 de agosto de 2010, Seção 1, pag. 140/143 e retificado pelo DOU nº 242, de 20 de dezembro de 2010, Seção 1, pag. 817, resolve baixar o presente Edital de Convocação Extraordinária com o objetivo de iniciar o processo eleitoral EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO para preenchimento de cargos ao Conselho Regional de Serviço Social da 2.ª. Região com jurisdição no Estado do Maranhão tendo em vista a ausência de quórum para validar o pleito eleitoral (gestão 2011/2014) no processo eleitoral GERAL que teve início em 08 de novembro de 2010, com a publicação da sua convocação no DOU nº 213, de 8 de novembro de 2010, Seção 3, pag. 202/203. CONVOCAÇÃO: Em cumprimento ao estabelecido no artigo 38 do Código Eleitoral vigente e as demais normas regimentais a Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA determina, a abertura do processo eleitoral EXTRAORDINÁRIO em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para o Conselho Regional de Serviço Social 2.ª. Região/MA, com a seguinte composição: 9 (nove) membros efetivos: Presidente; Vice - Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros e 3 (três) membros para o Conselho Fiscal e 9 (nove) membros suplentes para cumprir o restante do mandato que terá início com a posse da gestão eleita, expirando-se em 15 de maio de 2014 – gestão 2011/ 2014, em conformidade com as datas e prazos previstos nos Calendário Eleitoral. Fica aberto o prazo para confirmação das chapas, que desejem concorrer, no período assinalado no CALENDÁRIO ELEITORAL: 21 a 27 de julho de 2011 - Prazo para confirmação formal das chapas inscritas e para adimplemento das eventuais obrigações pecuniárias. 28 de julho a 15 de agosto de 2011 - Prazo para as demais providências cabíveis, que digam respeito ao registro das chapas inscritas. 15 e 16 de setembro de 2011 – ELEIÇÃO. 21 de setembro de 2011 - Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional. 22 a 27 de setembro de 2011 - Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição. 28 de setembro a 03 de outubro de 2011 - Instrução do processo. 04 a 06 de outubro de 2011 - Apresentação das alegações finais. 10 a 13 de outubro de 2011 - Prazo para decisão da Comissão Regional. 14 a 17 de outubro de 2011 - Prazo para interposição de recursos a Comissão Regional Eleitoral. 18 a 20 de outubro de 2011 - Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição. 21 a 24 de outubro de 2011 - Período para homologação dos resultados /CFESS.

**Endereço: Rua Treze de Maio, 121, Centro – Cep: 65015-040, São Luís Maranhão**  
**Tel: (98) Geral: 3222 7676 / Tele-Fax: 3232 6029 / Fiscalização / Diretoria: 3232 2557**  
**Site: [www.cressma.org.br](http://www.cressma.org.br) - E-mail: [cressma@veloxmail.com.br](mailto:cressma@veloxmail.com.br)**



28 ou 29 de outubro de 2011 – POSSE. As informações e instruções deverão ser obtidas e/ou os requerimentos de confirmação das chapas já inscritas para os CRESS MA, deverão ser apresentados, no local indicado a seguir, cumpridos os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 586/2010: Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 2ª. Região - Endereço sede: Rua 13 de Maio, 121, Centro, São Luís/MA, CEP: 65015-040, Tel: (98) 3222-7676 / 3232 6029 / 3232 2557, site: [www.cressma.org.br](http://www.cressma.org.br). A sede do Conselho Regional de Serviço Social/MA estará aberto nos dias úteis das 13h00 às 18h00, para o recebimento do pedido de confirmação das chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Somente serão confirmadas as chapas que além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas. São Luis, 21 de julho de 2011. Andréia Carla Santana Everton CRESS n.º 2.344 2.ª Região/MA, PRESIDENTE DO CRESS/MA.

**Endereço: Rua Treze de Maio, 121, Centro – Cep: 65015-040, São Luís Maranhão**  
**Tel: (98) Geral: 3222 7676 / Tele-Fax: 3232 6029 / Fiscalização / Diretoria: 3232 2557**  
**Site: [www.cressma.org.br](http://www.cressma.org.br) - E-mail: [cressma@veloxmail.com.br](mailto:cressma@veloxmail.com.br)**